



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**  
**MODALIDADE: DISPENSA Nº 7/2019-008FMAS**

A Sr. <sup>a</sup> **ELIANE ALVAREZ BOSSATTO**, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada rua Antônio Nunes, nº 93, bairro independente i, no município de Altamira - PA, responsável pelo controle interno. declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº **7/2019-008FMAS**, celebrado pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e a fornecedora DEISE ALVES ARRUDA, dispensa de licitação, tendo por objeto **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA NAPOLEÃO DE ALMEIDA Nº 209 BAIRRO DA ALEGRIA, EM VITÓRIA DO XINGU - PA, DESTINADO AO ESPAÇO PROVISÓRIO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (EPACA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS.**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**( x ) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 15 de maio de 2019.

---

**ELIANE ALVAREZ BOSSATTO**  
**Coordenadora do Controle Interno**